



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

EMENTA: Dispõe sobre o descarte e destinação de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes usadas e dá outras providências.

PARECER Nº. _____/2009

HISTÓRICO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. **071/2009**, de autoria do vereador **Luiz Eustáquio**. Foi designado como seu relator, o vereador **Erivaldo da Silva (Eri)**. Não foram apresentadas Emendas ou Pedidos de Informações.

A Proposição determina que os estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias e/ou lâmpadas fluorescentes, localizados na Cidade do Recife, obrigados a colocar à disposição dos clientes lixeiras exclusivas para o descarte dos materiais usados e inutilizados. Inclusive aplicando multas para os estabelecimentos que descumprirem o objetivo do projeto de lei em questão, conforme seus parágrafos 1º e 2º do artigo 1º.

Nos artigos 2º e 3º do projeto de lei em análise, estabelece que a responsabilidade do recolhimento das pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes descartadas fica a cargo da Prefeitura do Recife, através de veículo adequado.

ANÁLISE

Enaltecemos a intenção do autor, entretanto, ao analisar o mérito regimental desta Comissão, relativo ao erário público municipal, encontramos óbice de natureza orçamentária no bojo do projeto em tela, contrariando assim, o artigo 27, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Recife.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº. 071/2009, de autoria do

vereador Luiz Eustáquio, sugerindo que seja transformado em Requerimento ao Poder Executivo, pela importância do tema.

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

(Continuação do Parecer do PLO 071/2009)

SMJ, este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em _____ de junho de 2009.

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Carlos Gueiros
Presidente

Vereador Inácio Neto
Vice-Presidente

Vereadora Priscila Krause
Membro Efetivo

Vereador Erivaldo da Silva (ERI)
Membro Efetivo – **Relator**

Vereador Osmar Ricardo
Membro Efetivo